

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA**              Número              /              (              .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Conforme se pode ler no Decreto-Lei n.º 68/2012 de 20 de março, o anterior Governo PSD/CDS invocou o objetivo de “*redução da despesa pública*” para aplicar um “*modelo de integração do anterior Instituto de Meteorologia, I. P., no MAMAOT, através da fusão da investigação nas áreas científicas do mar e da atmosfera, e do inerente incremento no grau de integração na aproximação ao interface entre a atmosfera e o oceano, e à análise da perigosidade sísmica, cujas fontes são maioritariamente localizadas no subsolo marinho*”.

O anterior Instituto de Meteorologia (IM) foi extinto, fazendo de Portugal o único país do mundo sem um serviço de meteorologia autónomo.

A decisão de integração inapropriadamente numa mistura de instituições sem quaisquer afinidades científicas ou funcionalidades técnicas próximas foi profundamente desadequada: o anterior IPIMAR, constituído por uma vasta comunidade de biólogos investigadores, pensada há muito para apoiar a Pesca e a biologia marítima; e a secção de geologia marinha do LNEG, vocacionada para o estudo de recursos fósseis e mineiros em ambiente aquático.

Tal fusão tem sido um autêntico desmoronamento acelerado do serviço operacional de Meteorologia (Climatologia) em Portugal. Torna-se por isso premente estudar uma revisão do atual enquadramento orgânico do serviço de Meteorologia em Portugal.

Os técnicos superiores de meteorologia estão a ser retirados das suas funções de meteorologista, incluindo técnicos superiores de meteorologia com doutoramento, e as receitas próprias da meteorologia (60% da receita total do ex-IM) estão a ser desviadas para outras atividades estranhas ao serviço de meteorologia.

As instituições de maior afinidade com o serviço de meteorologia são o Instituto Hidrográfico, o serviço hidrológico e o sector de meteorologia aeronáutica da Força Aérea. A engenharia do ambiente, a biologia ou a geologia marinha ou os vários domínios da agronomia não têm afinidade funcional, técnica ou científica, com o serviço de meteorologia.

Importa assegurar a existência de um serviço de meteorologia enquanto instituição autónoma, independente da academia, como acontece em todos os países.

Se for necessário partilhar recursos com outra instituição é necessário considerar uma articulação funcional com outras áreas técnicas mais próximas da meteorologia, para implementar na prática a transversalidade dos recursos informáticos, planear programas de formação técnica conjunta, promover a multidisciplinaridade de equipas técnicas, planear a formação especializada de técnicos superiores com competências em áreas afins ou complementares.

A geração de produtos operacionais úteis, credíveis e de qualidade, pressupõe um serviço de meteorologia bem estruturado e eficiente para apoiar atividades económicas e sociais, incluindo transportes, turismo e desporto e colaborar e apoiar, em tempo real, serviços de socorro e proteção civil para defesa de pessoas e bens.

Para além disso, Portugal tem uma vasta extensão marítima e ligações de vária ordem a outros continentes, devendo toda a informação meteorológica no espaço do nosso interesse estratégico manter-se sob controlo nacional.

Por tudo isto, o PCP considera que importa estudar uma revisão do atual enquadramento orgânico do serviço de Meteorologia em Portugal. A existência de um serviço público de meteorologia é fundamental para o desenvolvimento do país.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, através do Ministério do Mar, os seguintes esclarecimentos:

1. Está o Governo disponível para realizar uma auditoria às contas de 2013, 2014 e 2015?
2. Está o Governo disponível para realizar um levantamento das necessidades das estações meteorológicas e parcerias com autoridades locais para a sua manutenção?
3. Está disponível o Governo para estudar uma revisão do atual enquadramento orgânico do serviço de Meteorologia em Portugal?
4. Está disponível o Governo para garantir a existência de um serviço de meteorologia enquanto instituição autónoma?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)